



**Prefeitura Municipal de Divinésia**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
CNPJ 18.128.280/0001-83  
DIVINÉSIA MG

**Termo de Prorrogação Edital 01/2024**

Considerando a implantação do Serviço de Família Acolhedora no município de Divinésia;

Considerando a necessidade de atingir um público maior de famílias inscritas;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Ata 60/2024;

A Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo o disposto na Lei Municipal 015/2023, Resolve:

Prorrogar as inscrições das famílias interessadas em participar do Serviço de Família Acolhedora, no período de 16 de outubro a 16 fevereiro de 2025. As inscrições estão sendo realizadas no CRAS, situado a Rua José Valente, nº 66, Centro, de segunda a sexta feira, de 08 às 15:00.

Dayane Alves Ribeiro  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Divinésia, 16 de outubro de 2024.